



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI Nº 57/2022**

**EMENDA Nº 1**  
**Aditiva**

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

O Projeto de Lei nº 57/2022 passa a contar com o art. 2º de seguinte redação, renumerando-se o art. 2º original:

“Art. 2º Ficam suprimidos do Anexo Único da Lei nº 2129, de 10 de julho de 2019, as sínteses dos deveres, os exemplos de atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para provimento dos cargos de lavadeira e vigilante.”

**JUSTIFICATIVA**

A emenda é necessária para que o Anexo Único da Lei que a proposição altera não fique, indevidamente, com as atribuições, as sínteses dos deveres, as condições de trabalho e os requisitos para provimento dos cargos que a proposição extingue.

Agudo, 18 de julho de 2022.

Ver. Auro Kirinus  
Presidente

Ver. Dario Schüller  
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner